

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº LIC183/2022.....	
PORTARIAS.....	



PORTARIA Nº LIC183/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



PORTARIA Nº LIC183/2022

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do **DISP032/2022-FMS**”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 117, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/21.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a): **Ruth Maria Ferreira da Silva** – Matrícula nº 043569 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos:

DISPENSAS	EMPRESAS	Nº CNPJ
DISP032/2022-FMS	SULBAHIA TELECOM EIRELLI	10.572.909/0001-78

**Art.2º** - Designar como fiscal suplente o (a) servidor (a): **Patrícia Rezende da Silva** – Matrícula nº 046821, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Seguro/BA, 22 de Junho de 2022.

Antônio Miguel Ballejo  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto Seguro  
Deputado Estadual  
**Antônio Miguel Ballejo**  
Secretário Municipal de Saúde



**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2022

Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com afastamento preventivo, da servidora S.V.L., inscrita sob o nº de matrícula 46634, para apurar transgressões disciplinares, em tese, por ela praticadas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo Único do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, ou a Lei Municipal nº 1459 de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar situações ocorridas envolvendo a odontóloga S.V.L..

**Art. 2º.** Determinar o afastamento preventivo da servidora (S.V.L., matrícula nº 46634), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, até que sejam apuradas as supostas infrações praticadas.

**Art. 3º.** Indicar, para o cumprimento do disposto nos artigos anteriores, a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída pelo Poder Executivo através do Decreto nº 13220/21, que determinou os servidores Divalmar Fernandes Santos, Luana Farias e Norma Sueli (e sob a presidência do primeiro).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de julho de 2022.

  
Jailson Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 12.572/21  
JAILSON FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração